

NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 03.144.394/0001-40 NIRE 51200.706.014 Ata de Reunião de Sócios realizada em 09 de Julho de 2018. Aos nove dias de Julho de 2018, às treze horas, no escritório da empresa Nacional Borrachas e Ferramentas Ltda, com sede na Rua João Pessoa, 1280, Vila Marinópolis, Rondonópolis - MT, CEP 78700-080, presente todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), em face de presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo1.082, inciso II, do Código Civil; (II) alterar o Contrato Social; DAS DELIBERAÇÕES: Declarada aberta a sessão o Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, não havendo interesse dos sócios remanescentes em adquiri-las, foram aprovados a redução de Capital Social e a forma de restituição das quotas do sócio RICARDO DURANTE ITACARAMBI, sem reservas e restrições por unanimidade de votos: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo1.082, II, do Código Civil, aprovando portanto a redução do capital social, que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), então dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país em razão da saída do sócio RICARDO DURANTE ITACARAMBI, possuidor de 200.000 (Duzentas mil) quotas, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, restituindo o valor de suas quotas, com diminuição proporcional de seu valor nominal regulado pelo art 1082 inciso II do código civil (II) Em função da redução do capital social da sociedade os sócios remanescentes resolvem pela 8ª alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretario JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 09 de Julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d93dbaa1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar